



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 031/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº018/2026

TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

O presidente do Consórcio Público **CIMAG**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal de nº 14.133/2021, torna público a suspensão do edital referente ao processo de nº 031/2026 – Pregão Eletrônico de nº 018/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, a serem executados sob demanda, com fornecimento de materiais, insumos, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários, compreendendo a realização de manutenções preventivas e corretivas, adaptações, adequações e demais intervenções correlatas em bens imóveis públicos, abrangendo, entre outros, serviços de natureza civil, elétrica, hidráulica e hidrossanitária, estrutural, de revestimento, pintura, cobertura, esquadrias, impermeabilização, instalação de equipamentos e demais atividades compatíveis com a manutenção predial. A execução dos serviços será realizada com base nas composições de custos unitários constantes da Tabela SINAPI, sobre as quais incidirá o percentual de desconto ofertado pela licitante vencedora, observadas as especificações técnicas, condições e demais disposições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório. Para atender os 29 municípios consorciados no CIMAG.

A suspensão se dá em razão da necessidade de adequação dos documentos habilitatórios, bem como da revisão e análise complementar dos atos e procedimentos relacionados ao certame, por prazo indeterminado, ficando suspensos todos os atos dele decorrentes.

Durante o período de suspensão, ficam interrompidos todos os prazos estabelecidos no Edital, os quais serão oportunamente retomados ou redefinidos, mediante nova publicação oficial.

Caxambu, 29 de maio de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
PRESIDENTE DO CIMAG.

